



# DO BIPODER AO PSICOPODER: O CONTROLE DAS MENTES NA PÓS-MODERNIDADE

*Emanuelli Saddi<sup>1</sup>, Marcus Geandré Nakano Ramiro<sup>2</sup>*

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito, Campos Unicesumar, Maringá Paraná. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC12/ICETI Unicesumar. E-mail: emanuelisaddi@gmail.com

<sup>2</sup> Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar (UniCesumar); Pesquisador Bolsista na Modalidade Produtividade em Pesquisa para Doutor do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI); Líder do Grupo de Pesquisa "Proteção Integral da Pessoa: Interações dos Direitos Humanos, dos Direitos Fundamentais e dos Direitos da Personalidade"; Pós-doutor em Direito pela Universidade de Salamanca (Espanha); Mestre e Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; bacharel em Direito e Música pela Universidade Estadual de Maringá; Advogado. E-mail: marcus.geandre@gmail.com.

## RESUMO

Com o avanço da tecnologia, as relações humanas sofreram transformações. Todo ser humano está exposto ao ciberespaço, em maior ou menor grau, da fase inicial da vida à maturidade. As ferramentas virtuais fazem parte da vivência humana. O intuito deste trabalho consistirá em investigar as influências que as ferramentas digitais e a psicopolítica exercem sobre o desenvolvimento da personalidade humana. A presente pesquisa pretende refletir acerca do controle que as mídias digitais exercem sobre a mente humana. Para o desenvolvimento da pesquisa utilizar-se-á o método hipotético-dedutivo e a pesquisa bibliográfica em livros, revistas jurídicas, teses, dissertações.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos da Personalidade; Mídias sociais; Psicopolítica.

## 1 INTRODUÇÃO

O ciberespaço representa um ambiente - não só para interação e diversão - mas também de autoconhecimento e emancipação, ou seja, um mundo virtual em que ocorre o desenvolvimento da personalidade do ser e afirmação de seu Eu, de sua identidade.

A personalidade é inata ao ser humano, muitos estudiosos se debruçam ao longo dos anos ao estudo. Autores reconhecidos serão usados, um deles afirmando que toda pessoa almeja conhecer a si, para isso, realiza a interiorização e a integração com o mundo social e também espiritual.

Toda pessoa, independente de quem, almeja o contentamento. Segundo pensadores mais clássicos todos os seres almejam a felicidade, sendo essa constituída por ações virtuosas e contrárias de ações viciosas. Para os filósofos, o ser consegue exercer a sua felicidade diante de seus pares, em sociedade, por meio de suas ações virtuosas.

A vivência humana influencia diretamente no desenvolvimento da personalidade e construção do Eu. Na pós-modernidade, o Eu recebe forte influência das ferramentas digitais, como as redes sociais. De acordo com Bauman (2001), as relações humanas sofreram alterações, para o sociólogo, as relações humanas se tornaram frágeis ou em seus dizeres "líquidas". Isso aconteceu como uma consequência - do novo mundo, o mundo virtual. O homem pós-moderno se transformou em um ser conectado virtualmente e desconectado da realidade. Em decorrência disso, houve a transformação nas relações humanas.

Considera-se que o celular poderá provocar acidentes devastadores, sendo que o uso excessivo dele poderá causar transtornos psíquicos, ansiedade e insônia, acelerando o pensamento, mente acelerada, hiperpensante, viciada em informações, intolerante ao tédio, que não oportuniza pensar por si, com desejo latente de receber informações a todo instante por meio das ferramentas tecnológicas.

Com o excesso de informação, o pensamento humano poderá ser controlado pelas ferramentas digitais. Além do excesso de informação, o ser fornece dados às ferramentas



digitais, que formam um arcabouço sobre o ser e, por conseguinte, influenciam e condicionam as informações que são expostas nas mídias virtuais. Um mundo digital é formado para o ser humano, um mundo pré-moldado digitalmente. Logo, a mente humana pode vir a se condicionar para pensar sobre as informações que recebe e não as que buscam. Sua mente passa a ser controlada.

O cenário que será analisado é o da pós-modernidade, composto por pessoas hiperconectadas e mentes desconectadas de si. Seres humanos que vivem no cárcere da atualidade em um processo de intoxicação digital. Diante disso, a pesquisa almeja entender como as ferramentas digitais influenciam no desenvolvimento da personalidade humana? Existe um controle das mentes exercido pelas mídias virtuais no homem pós-moderno? Como se dá esse controle? Como isso influencia na construção do Eu? O homem pós-moderno consegue pensar por si ou sua mente está em uma prisão virtual? Enfim, são infinitos os questionamentos que podem surgir no que tange a mente humana na pós-modernidade e as ferramentas digitais que integram o problema da presente pesquisa.

Uma hipótese é que o homem pós-moderno poderá ter se acomodado na busca da felicidade, aceitando as misérias instantâneas que as ferramentas digitais proporcionam. Ao contrário da felicidade, apontada por Aristóteles, o homem pós-moderno tem seu contentamento em porções de felicidade instantânea. Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizar-se-á o método hipotético-dedutivo com a pesquisa bibliográfica com autores da filosofia, sociologia e psicologia, a fim de entendermos os principais conceitos da pesquisa: personalidade, mente humana, mídias virtuais e pós-modernidade.

Justifica-se a presente pesquisa tendo em vista a relevância do tema e sua atualidade. As discussões abordadas no trabalho contribuirão não só com o Direito, mas, inclusive com a comunidade, pois envolve o ser não só em seus direitos, mas na construção de si, o que reflete diretamente nas relações sociais. O desenvolvimento da personalidade é fator essencial ao ser humano, por meio de sua personalidade, forma e desenvolve a consciência em si mesmo e como ser social. Da personalidade, o ser constrói o seu Eu, o qual garante a distinção entre os indivíduos, afirmando-se como ser único que é.

As mídias sociais exercem influência na construção do Eu, positiva e negativamente, devido a isso essa significância influencia nas várias fases do desenvolvimento da pessoa. A influência que as ferramentas digitais exercem sobre o ser humano é notável, portanto, justifica-se o presente trabalho, considerando o vislumbre que tais ferramentas controlam um bem inestimável do ser: a sua mente.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

O estudo utilizará do método hipotético-dedutivo, com base na pesquisa bibliográfica, usando autores de filosofia, sociologia, psicologia, para compreensão dos principais conceitos da pesquisa, a personalidade, a mente humana, mídias virtuais e pós-modernidade hodiernamente.

A abordagem do problema adotará a perspectiva qualitativa, focando na compreensão aprofundada a respeito de como a pós-modernidade vem alterando as relações humanas de psicopoder e biopoder. O objetivo da pesquisa é explicativa, e busca elucidar as relações de caso e efeito que os meios de comunicação vem trazendo consigo nos avanços tecnológicos, a psicopolítica e o desenvolvimento da personalidade humana.

A pesquisa bibliográfica levantará os subsídios históricos e conceitos sobre os direitos da personalidade e a formação de identidade, com ênfase na compreensão do conceito sobre a pós-modernidade, aprofundando o entendimento sobre esse tema, além de trazer uma investigação da psicopolítica no controle das mentes, e uma análise crítica sobre o modo com esse controle das mentes se refletem na sociedade contemporânea.



Essa abordagem metodológica permitirá investigar como as ferramentas digitais poderão influenciar no desenvolvimento da personalidade humana, no controle das mentes exercido pelas mídias sociais no homem pós-moderno, e como esse controle acaba por afetar a construção do Eu e se esse homem consegue manter a sua autonomia, e pensamento críticos em um ambiente virtualmente dominado por opiniões rasas.

### 3 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os resultados venham evidenciar como os meios digitais poderão refletir a psicopolítica, refletindo no desenvolvimento da personalidade das pessoas, abordando como esse controle exercido pelas mídias digitais sobre a mente e a construção desse Eu, no contexto da pós-modernidade. A discussão aprofundará os questionamentos levantados na introdução, confrontado as hipóteses iniciais por meio de pesquisa bibliográfica e teórica. Será investigado como a hiperconectividade e essa enxurrada de informações poderão ocasionar numa mente acelerada, intolerante ao tédio, e o modo como isso se relaciona com a formação do “mundo pré-moldado digitalmente”, mostrando como o indivíduo está condicionando o pensamento e a busca pela “felicidade instantânea” (Bauman, 2001).

A pós-modernidade, ao contrário do que se pensa, não é fruto especificamente de uma corrente filosófica, e nem constitui um grupo de valores ou as modificações identificáveis, mas sim uma força que interrompe a superfície para mostrar que está lá, trazendo consigo instabilidade, e erosões que faz com que todos do território consigam sentir seu abalo estrutural, entretanto elas já se encontravam lá, nas estruturas valorativas e nas vigas da modernidade. Essa sensação poderá gerar um indeterminismo, e fluxos de um determinismo também, de uma sociedade conservadora, e das verdades modernas que estão surgindo. (Bittar, 2022).

Diante disso, o pensamento de progresso que a maioria das pessoas associa ela imediatamente seria o “andar para frente”, com base nisso, as histórias têm muitas instituições e ideias que marcaram esse período. Contudo, será que esse ideal permanece igual? As pessoas costumam “medir” tais coisas pelos índices econômicos, mas esses dados estão geralmente dissociados do desenvolvimento humano. Uma realidade tomada por essa lógica, que adveio do neoliberalismo internacional, cria uma força implacável que torna inevitável e irreversível uma série de crises cíclicas e profundas, afetando a produção, economia, e o meio ambiente. (Bittar, 2020).

Desse modo, o progresso não deverá ser medido por critérios materiais e econômicos apenas, mas por fatores ligados à dignidade da pessoa humana, diante disso para Adorno, o progresso está na resistência contra o risco de regressão, ou seja, em não se render à degradação. Esse movimento de negação à decadência tem relação direta com a dignidade da pessoa humana, e a busca por alternativas à opressão, todavia, isso apenas é possível quando os indivíduos assumem a responsabilidade de transformar o status quo, motivados pela insatisfação com a situação atual. (Bittar, 2020).

A pós-modernidade não é um tema apenas voltado para o debate filosófico, mas também é um desafio ao direito à existência e à relevância do direito atualmente. O estudo serve no campo jurídico justamente para incentivar a reflexão crítica e a busca por novos caminhos para o direito e a justiça, pois na atualidade, os meios de comunicação vem dominando o modo de pensar humano, sendo assim, se torna extremamente relevante trazer o tema da ética, e o modo como ela vem sendo deteriorada com o passar dos anos em função das novas tecnologias que vem modificando ainda mais as relações de psicopoder e biopoder.

Com o declínio da ética tradicional, acabou surgindo um descrédito generalizado em relação à ética como um todo, principalmente nas sociedades atuais, as quais são



dominadas pelos valores econômicos. Esse cenário fomentou uma crise de valores, na qual a ética perdeu sua função principal que era de orientar as condutas, dando uma perspectiva mais contingente. (Bittar,2022).

Atualmente existe um processo de transformação sociocultural acelerado, que se caracteriza pela exaltação de paixões, desconstrução de tradições, e relativização de padrões de comportamento, além da imposição de um consenso global que mistura capitalismo, democracia e neoliberalismo. Diante disso, as grandes ideologias perdem sua força, dando vez a um radicalismo político que de certa forma, é uma resposta à apatia generalizada. (Bittar,2022).

A respeito do esvaziamento da ética tradicional na visão do autor Bittar (2022) com o esvaziamento foram surgindo desvalores que se manifestam nas três frentes principais. Nas relações humanas, tendo uma indiferença geral dos indivíduos, banalização da personalidade e imagem feminina, e a perda de relações sociais. Nas relações econômicas, se desenvolve a mercantilização excessiva, a desvalorização do trabalho manual, e o culto à cultura do consumo exacerbado. Por fim, nas relações jurídicas, há crise de confiança nos políticos, aumento da corrupção e perda de valorização dos espaços públicos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo buscará explorar a relação intrínseca do avanço tecnológico, e o modo como as ferramentas digitais se relacionam com o desenvolvimento da personalidade humana na pós-modernidade, revelando um cenário mais complexo e multifacetado. A pesquisa pretende destacar como a internet, pode acabar se tornando um espaço para a psicopolítica e o controle das mentes, exercido pelos meios digitais.

Embora a hiperconectividade possa trazer benefícios como o acesso facilitado a informação, também poderá trazer más consequências para o desenvolvimento de personalidade e saúde mental dos indivíduos. O uso excessivo de meios digitais poderá estar associado a transtornos que afetam o direito das personalidades, principalmente a saúde psíquica, causando insônia e ansiedade, promovendo uma mente acelerada e viciada em receber informações o tempo inteiro. Essa dinâmica poderá culminar na formação de um mundo moldado digitalmente, onde as mentes são condicionadas apenas pelas informações recebidas, buscando sempre a “felicidade instantânea” substituindo assim a concepção aristotélica de contentamento virtuoso. (Bauman,2001).

A análise inicial feita da pós-modernidade, afirma que não se restringe a um debate filosófico, mas também como um desafio ao direito à existência e a relevância desse tema no direito contemporâneo. A crise desses valores decorre do declínio da ética tradicional, a exaltação de paixões, e desconstrução de tradições e a imposição de uma ideia global que se mistura ao capitalismo, democracia e neoliberalismo, contribuindo para que se dissemine um radicalismo político e uma apatia generalizada. Diante disso a dignidade humana, surge como um baluarte, e esse progresso é redefinido não por critérios econômicos, mas pela resistência à degradação e pela busca de alternativas a opressão.

Em suma, a pesquisa pretende destacar a urgência de uma reflexão crítica sobre o impacto que os meios digitais têm na construção do Eu e na autonomia de pensamento crítico. O controle exercido pelas mídias virtuais sobre a mente humana na pós-modernidade não é apenas um tema que merece ser estudado, mas uma realidade que necessita de ação e atenção, visando salvaguardar a integridade e os direitos da personalidade, num ambiente que é cada vez mediado pela internet. A compreensão desses fenômenos é importante não somente para o campo jurídico, mas para toda a sociedade, na medida que o desenvolvimento da personalidade na construção do Eu são elementos essenciais para a formação de indivíduos conscientes e socialmente engajados nas atividades da sociedade.



## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Trad. por DENTZIEN, Plínio. Rio de Janeiro: Zahar, 2001;

BENEVIDES, Pablo Severiano. **Neoliberalismo, psicopolítica e capitalismo da transparência**. Psicologia & Sociedade, v. 29, 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**, 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **O direito na pós-modernidade**, 2022.

BITTAR, Eduardo CB. **O direito na pós-modernidade**. Sequência, Estudos Jurídicos e Políticos: Florianópolis, 2010.

FREITAS, Cleidione Jacinto de; JUSTO, José Sterza. **Psicopolítica e pós-verdade no contemporâneo**: a (pós-) verdade em uma época de mutações civilizacionais. Serra: Milfontes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. 1. ed. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. 2. ed. ampliada. Petrópolis: Vozes, 2017.

LAVIÉ, C. M. **Un discurso de la autoexplotación voluntaria**. Notas para una crítica de la Psicopolítica de Byung-Chul Han. Cuadernos del Sur Filosofía, 2017 p. 180-202. Disponível em:

<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsbas&AN=edsbas.60F37F58&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 5 jul. 2022.

LYOTARD, J.-F. **A Condição Pós-moderna**. Tradução de Ricardo Correia Barbosa. 16. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2015.

MELO, Marco César de Souza. Psicopolítica em Byung-Chul Han: novas formas de controle na civilização tecnológica. **Revista Dialectus**, Fortaleza, v. 9, n. 17, p. 68-81, ago. 2020.

MOCELLIM, Alan Delazeri. **Psicopolítica e mal-estar da contemporaneidade**. Civitas: Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v. 21, p. 94-107, 2021.

SOUZA, E. M. **Pós-modernidade nos estudos organizacionais**: equívocos, antagonismos e dilemas. Cadernos EBAPE.BR, v. 10, n. 2, p. 270-283, 2012.